



A MONITORIA NA DISCIPLINA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

DURIGON, Luis Gustavo¹; PICADA, Letícia Santos²

Resumo: O presente trabalho trata-se de um breve relato da experiência vivenciada pela aluna monitora na disciplina de direito processual penal, tendo por objetivo compartilhar com os demais discentes no que consiste a atividade de monitoria e sua importância na caminhada acadêmica. Nesse sentido, a atividade de monitoria realizada na disciplina de direito processual penal do curso de Direito da Unicruz contribuiu para o aprofundamento técnico-científico do acadêmico, possuindo caráter pedagógico fundamental neste importante processo de formação. Para que o acadêmico seja monitor é necessário que tenha aprovação na matéria que deseja monitorar, para que possa concorrer em processo seletivo, aonde o professor responsável pela atividade aplica uma prova com os conhecimentos básicos necessários para o efetivo exercício das atividades, ou selecione, por critérios próprios, o aluno mais qualificado para o exercício das mesmas. A monitoria auxilia na elaboração das aulas, no levantamento de questões pertinentes ao assunto ministrado, dentre outras questões. O(a) aluno(a)-monitor(a) deve, sempre que possível, buscar atualizações sobre os temas previstos no sentido de subsidiar o professor, enquanto a este cabe revisar referidas atividades e possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências do discente, em um constante e enriquecedor diálogo teórico-acadêmico. Cabe destacar também que a atividade de monitoria possibilita que a aluno(a) divida o espaço da sala de aula com o docente, exercitando - sob a supervisão do professor – algumas das ações pesquisadas. Não bastasse isso, existe o aprofundamento do conteúdo, afinal, para ser monitor precisa já ter sido aprovação na matéria, conforme referido anteriormente. Na monitoria exercida e que dá origem ao presente trabalho, está sendo possível o aprofundamento no que tange o conteúdo de Inquérito Policial, Ação Penal, Jurisdição e competência, dentre outros, tendo em vista que a matéria monitorada é Processo Penal I, alocada no 6º Semestre do Curso de Direito. Assim, conclui-se que a atividade de monitoria possibilita ao aluno graduando ver o trabalho do professor, sua rotina, seus compromissos para com o corpo acadêmico bem como suas responsabilidades para com a universidade e a formação dos demais discentes em um importante ambiente de troca de conhecimentos. Por fim, a atividade de monitoria pode ser vista como o berço da formação docente do aluno-monitor, haja vista à melhoria da atuação daquele que interfere como sujeito aprendiz.

Palavras-Chave: Monitoria. Processo Penal I. Formação acadêmica.

¹ Doutor em Ciências Criminais (PUC/RS). Professor do Curso de Direito da Universidade de Cruz Alta - Unicruz. E-mail: ldurigon@unicruz.edu.br.

² Acadêmica do oitavo semestre do curso de Direito da Universidade de Cruz Alta – Unicruz. Monitora da matéria de Direito Processual Penal I. E-mail: leticia_picada@outlook.com